



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 02/2024

*Autoriza o vereador Énio Ronchi Júnior a realizar viagem à Florianópolis/SC*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a viagem do vereador Énio Ronchi Júnior à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal, junto a Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Alesc, no dia 12 de março de 2024.

**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento de meia-diária ao vereador, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 11 de março de 2024.

**ÉNIO RONCHI JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

**PERCI BOMPANI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Segunda Secretária da Câmara Municipal